



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

Juiz Titular	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Dir. Secret.	: BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 622-08.2005.4.01.3600
2005.36.00.000622-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: RS00065244 - DIEGO MARTIGNONI
EXCDO	: ANTONIO CEZAR SANTOS GONCALVES
ADVOGADO	: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a Exequente para, em 30(trinta) dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 17390-28.2013.4.01.3600
17390-28.2013.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO	: SPMV SCHINAIDER COMUNICACAO VISUAL E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
EXCDO	: SCHINAIDER BONFIM GOMIDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a Exequente para, em 30(trinta) dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 16096-04.2014.4.01.3600
16096-04.2014.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO	: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
EXCDO	: ANDRE RAMOS MAGALHAES 03623216470
EXCDO	: ANDRE RAMOS MAGALHAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a Exequente para, em 30(trinta) dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 17907-62.2015.4.01.3600
17907-62.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARRUDA
EXCDO	: MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS EIRELI - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a Exequente para, em 30(trinta) dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 558-66.2003.4.01.3600
2003.36.00.000526-6 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT00009510 - PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES

EXCDO	:	LORIVAL DA SILVA
EXCDO	:	APARECIDA FERREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista a exquente.

Numeração única: 13405-85.2012.4.01.3600
13405-85.2012.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO	:	MT00008376 - LUIZ ANDRE B MARQUES DE SA
EXCDO	:	CHC TAXI AEREO LTDA EPP
ADVOGADO	:	MT0014265A - GILMAR VIANA MOURATO
ADVOGADO	:	MT00012504 - ROSANGELA PIVA MOURATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fl. 151/152. DEFIRO a aplicação da multa de 10% (dez por cento) tendo em vista que o parcelamento não foi cumprido integralmente, nos termos do art. 916, §5º, II, do CPC. No entanto, a solução pacífica do processo é o objetivo do Judiciário. Assim, INTIMEM-SE AS PARTES, para ratificar interesse na designação de audiência conciliatória no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a exequente para apresentar nova planilha de cálculo atualizada.

Numeração única: 615-45.2007.4.01.3600
2007.36.00.000615-6 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO	:	MS00005871 - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00006373 - VIVIANE CALIFANI MERINO LAPINSKI
ADVOGADO	:	MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
ADVOGADO	:	MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
ADVOGADO	:	MT0012099B - MARCOS VINICIUS LUCCA BOLIGON
ADVOGADO	:	MT0009869B - GLAUCO DE GOES GUITTI
ADVOGADO	:	MT00010185 - MARIA MADALENA DE MELO
EXCDO	:	EDSON WAGNER STRASINSKI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Sabe-se que a impenhorabilidade de salário não é um instituto absoluto, pois a própria norma discriminou as exceções, conforme preceitua os arts. 833, §2º e 834 do CPC. Entretanto, nesta fase processual, a análise e a valoração da possibilidade-necessidade não encontra guarida, pois na execução inexiste dilação probatória.

Assim, INDEFIRO o pedido e intime-se a exequente para dar prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito, sabendo que no silêncio ou caso a diligência requerida seja descabida, os autos serão remetidos ao arquivo provisório (art. 921, §2º, NCPC).

Numeração única: 11023-95.2007.4.01.3600
2007.36.00.011023-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00012876 - RAQUEL APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO	:	MT0007568B - RODRIGO MISCHIATTI
EXCDO	:	JULIO DA COSTA MARQUES FILHO
EXCDO	:	ADRIANA DO CARMO COSTA MARQUES
EXCDO	:	NILZA JOSETTI DORILEO MARQUES
EXCDO	:	ROSA MARTINS DO CARMO
EXCDO	:	ANA VIRGINIA LORENA ALMEIDA RIBEIRO TAQUES
EXCDO	:	PATRICK DA COSTA MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista a exequente.

Numeração única: 10696-38.2016.4.01.3600
10696-38.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	DAVID CLEMENTE RUDY
ADVOGADO	:	MT00014787 - DAVID CLEMENTE RUDY
EXCDO	:	ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 76. Defiro. Proceda-se o desentranhamento dos documentos de fls. 21/53, substituindo por cópias as expensas da parte exequente. Intime-se.

Numeração única: 13400-39.2007.4.01.3600
2007.36.00.013400-3 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO	:	MS00007684 - LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO
ADVOGADO	:	MS00011281 - DANIELA VOLPE GIL
ADVOGADO	:	MS0010610B - LAUANE BRAZ ANDREKOWISK VOLPE CAMARGO
EXCDO	:	OSMAR EVANGELISTA PONTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante a interposição de Recurso de Apelação de sentença que extinguiu o processo em função do reconhecimento da inexistência de título executivo extrajudicial, desnecessária intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões, uma vez que a decisão não lhe causou prejuízo. Remetam-se os autos ao e. TRF 1ª Região. Intimem-se.

Numeração única: 12376-29.2014.4.01.3600
12376-29.2014.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO	:	DF00008376 - EDUARDO MONTEIRO NERY
EXCDO	:	ARACAVOOS TAXI AEREO E TURISMO LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fl. 82. INDEFIRO. Diligencie a exequente em busca de informações referentes ao contrato de alienação fiduciária firmada pela executada, informando nos autos o nome da instituição financeira (endereço da sede), o número de parcelas quitadas e devidas e o quantum já pago para constatar a viabilidade do procedimento expropriatório.

Intime-se.

Numeração única: 12412-71.2014.4.01.3600
12412-71.2014.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO	:	DF00008376 - EDUARDO MONTEIRO NERY
EXCDO	:	ARACAVOOS TAXI AEREO E TURISMO LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fl. 74. INDEFIRO. Diligencie a exequente em busca de informações referentes ao contrato de alienação fiduciária firmada pela executada, informando nos autos o nome da instituição financeira (endereço da sede), o número de parcelas quitadas e devidas e o quantum já pago para constatar a viabilidade do procedimento expropriatório.

Intime-se.

Numeração única: 2216-33.2000.4.01.3600
2000.36.00.002216-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LIMITADA
ADVOGADO	:	MT00006687 - ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
ADVOGADO	:	DF00014105 - ANGELO PADULA FILHO
ADVOGADO	:	DF00004775 - LUCINEIDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00008188 - ODILON GUIMARAES PIRES
ADVOGADO	:	DF00007575 - JOSE EUCLIDES TAVARES DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que nos autos existe um bem penhorado (fls. 268/269), bem como fato da exequente ter indicado vários outros veículos descritos no extrato do Renavam de fls. 185/186, não encontrados, e ainda, o fato da sede da empresa executada, não mais existir no local indicado nos autos. Indefiro por ora, o pedido do item "b" da petição de fls. 325, para determinar que a empresa Colibri Transportes Ltda, seja intimada por meio dos seus advogados, para que no prazo de 15(quinze) dias, indique a exata localização de cada um dos referidos veículos, bem como apresente uma fotografia dos mesmos, para aferição do seu estado de conservação. Transcorrido o prazo retro sem tomar a providência que lhe foi ordenada, restará demonstrada a prática de conduta comissiva e intencional de obstruir a penhora por meio da ocultação de bens exequíveis, configurando a prática de ato atentatório à dignidade da justiça, sendo cabível a aplicação dos incisos III e IV do art. 774, do CPC, estando sujeito a aplicação de multa fixada no parágrafo único do referido artigo. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 19260-79.2011.4.01.3600
19260-79.2011.4.01.3600 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS ALIANCA LTDA
-------	---	--

ADVOGADO	:	MT00011354 - JOAO HENRIQUE DE PAULA ALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MT00015548 - ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA MIL HOMENS
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 123/124. Defiro. Expeça-se Requisição de Pequeno Valor – RPV, no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizado em 23/01/2020, nos termos da Lei nº 10.259/2001, na seguinte proporção:

1) 65%(sessenta e cinco por cento) para Thalles Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 07.619.948/0001-79. 2) 35%(trinta e cinco por cento) para Alves Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 31.095.154/0001-38. Intime-se.

Numeração única: 4093-90.2009.4.01.3600

2009.36.00.004093-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO	:	MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO	:	IVONETE APARECIDA MEZIDIO ME
EXCDO	:	IVONETE APARECIDA MEZIDIO
ADVOGADO	:	MT00005237 - JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00004834 - WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se as partes para apresentar certidão atualizada do imóvel matriculado sob nº 1621, protocolo 1-A, fls. 23, nº de Ordem 1667, denominado Fazenda Sophia I, no Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Zé Doca/MA, bem como, documentos (roteiro de acesso, mapas, croquis..), que indiquem a localização exata do(s) imóvel(is), afim de que sejam cumpridas, com efetividade, as diligências de penhora e avaliação. Intime-se

Numeração única: 4759-13.2017.4.01.3600

4759-13.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	S. J. INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME
ADVOGADO	:	MT00014485 - CLOVIS SQUIREZI MUSSA DE MORAES
ADVOGADO	:	MT00018900 - JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a certidão do imóvel acostada às fls. 27/30, foi reproduzida em 07 de 2013, portanto, anterior a penhora que sobre ele recaiu, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 54, torna-se indispensável que a parte executada traga, aos autos, uma nova certidão atualizada de inteiro teor e ônus do referente imóvel. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 6478-93.2018.4.01.3600

6478-93.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	CROACIA COMERCIO DE MAQUINAS E LOCADORA LTDA
ADVOGADO	:	MT00009331 - VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00015401 - MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nada há que ser deferido, retornem os autos ao arquivo provisório, sem baixa na distribuição.

Numeração única: 17253-70.2018.4.01.3600

17253-70.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EXCDO	:	RUY PINHEIRO IMOVEIS LTDA
ADVOGADO	:	MT00019198 - BRUNO CARVALHO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Apresente a empresa executada, as certidões atualizadas e completas de inteiro teor e ônus dos imóveis informados às fls. 33 e 33 verso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste despacho. Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 2358-75.2016.4.01.3600

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00010114 - FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA
ADVOGADO	:	MT00009510 - PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES
ADVOGADO	:	RJ00085762 - CARLOS ALBERTO SANTOS
ADVOGADO	:	MT00020686 - MARCISIO FOLETTO PEREIRA
ADVOGADO	:	MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT0020985B - NARA RUBIA ALVES DE RESENDE
ADVOGADO	:	MT00007320 - VALTER COUTINHO SCARDUA
EXCDO	:	MARIA LUCIA PAIVA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a Exequente para dar prosseguimento ao feito, requerendo com objetividade, o que entender de direito, sabendo que no silêncio, ou caso a diligência requerida seja descabida, os autos serão remetidos ao arquivo provisório (art. 921, §2º, NCPC). Intime-se.

Numeração única: 15980-03.2011.4.01.3600
15980-03.2011.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO	:	DF00011929 - ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA
EXCDO	:	OIL PETRO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO	:	SP00128515 - ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o Executado, mediante publicação, por derradeira vez para apresentar documentos (mapas, croquis...), que indique a localização exata do bem informado à fl. 23, a fim de que sejam cumpridas as diligências de penhora e avaliação e registro do bem imóvel. Observo que o executado ao ser intimado para que apresentasse a localização do imóvel suso (fl. 56), ficou-se inerte, pois somente juntou cópia do laudo de avaliação já encaminhado ao juízo deprecado. (fls. 59/65). Intime-se.